

PORTARIA Nº 661/2021/GAB/SEMEC

Institui Comissão de Acompanhamento do Censo dos Servidores Ativos da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Censo dos Servidores Ativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

CONSIDERANDO que o objetivo da iniciativa será o de manter atualizada as informações acerca dos servidores, bem como realizar a melhoria da gestão de pessoal na SEMEC.

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento do Censo dos Servidores Ativos da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, composta pelos membros designados no art. 2º.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO
01	Alassan da Silva	603.192.***-**-**	Presidente
02	Antonia Célia Alves de Sousa	447.016.***-**-**	Membro
03	Carlos Augusto Ferreira de Sousa	444.251.***-**-**	Membro
04	Cristiany Lima de Melo Pimentel	790.940.***-**-**	Membro
05	Joicy Kelly de Carvalho Costa	056.138.***-**-**	Membro
06	Lucilene Maria Ulisses Nascimento	201.695.***-**-**	Membro
07	Rildo Oliveira dos Reis	026.963.***-**-**	Membro

Art. 3º Fica autorizada a Comissão a adotar todas as providências necessárias à realização do censo.

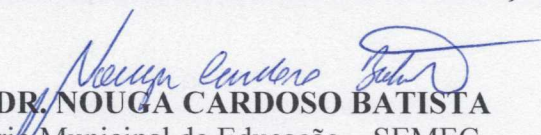
Parágrafo único. A Comissão deverá manter estreita articulação com Secretaria Executiva de Gestão, devendo prestar todas as informações sobre o processo.

Art. 4º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de outubro de 2021.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC

